



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Anexo II
(Instrução Normativa TCU 67, de 06/07/2011)

**Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das Declarações
de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física**

Dados pessoais

| | | | |
|--------------------|--|--------|--|
| Matrícula | | CPF | |
| Nome | | | |
| Cargo/função | | Código | |
| Unidade de lotação | | Ramal | |

Autorização

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429/1992, e no art. 1º da Lei 8.730/1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429/1992, e 8.730/1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de bens e rendas exigidos nas mencionadas Leis das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

_____ (Localidade e Unidade da Federação) (Data)

_____ (Assinatura do magistrado ou servidor)

Preencher e encaminhar à área de recursos humanos responsável pelo recebimento de sua declaração no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.